



Projeto de Lei 1.075 nº , de 2020 (Da Sra. Benedita da Silva e outros)

EMENDA DE PLENÁRIO Nº /2020

Modifique-se o inciso XIII do artigo 8º do Substitutivo (versão de 21 de maio) apresentado ao Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, com a seguinte redação:

Art.

8º
.....
.....
.....

XIII. Festas populares de caráter regional, inclusive a cadeia produtiva do carnaval e dos movimentos de bumbas meu boi ou boi-bumbá.

Justificação

A presente Emenda visa incluir o movimento cultural do bumba meu boi no rol dos beneficiários dessa lei.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2020.

Deputado **HILDO ROCHA – MDB/MA**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Hildo Rocha** - MDB/MA

(Vice-líder do BLOCO PL/PP/PSD/MDB...)

Documento eletrônico assinado por Hildo Rocha (MDB/MA), através do ponto SDR_56074, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 4 6 9 3 6 6 6 8 0 *